

Cita de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Ibiragu.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Ibiragu - E.S., localizada à Avenida João Alves da Motta Júnior, N.º 109, Centro, Ibiragu - E.S., os membros do Conselho Municipal de Educação. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria dos Santos Rosalém e a Técnica Pedagógica do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI, e também representante do Comitê Capixaba de Educação em Tecnologia da Informação - Comitê Capixaba ETI, Programa do Ministério da Educação - MEC, para dar ciência das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEME. A Secretária iniciou a reunião dando boas vindas aos novos membros e agradecendo a presença de todos, dando prosseguimento, colocando em votação o Cargo de secretário(a) do Conselho Municipal de Educação, que por unanimidade ficou o Sr. Bercio Carlos Barbarinli Finkler. O presidente do Conselho, Sr. Marcos Cordeiro da Silva fez a leitura da Portaria N.º 26.775/2025 (2025), que dispõe sobre nomeação dos novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação.

O presidente aproveitando a reunião do Conselho Com a presença da Secretária de Educação fez alguns questionamentos de esclarecimentos em relação a: Eleição de diretores; Edital de Processo Seletivo Com prazo de seis em seis meses; Localização do Centro de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho"; atestados médico a partir de dois dias serem avaliados pelo SESI - Empresa Contratada pela Prefeitura Municipal de Ilirapu e o último questionamento foi porque a Secretária de Educação ainda não é o tema. A secretária de educação, Sr^a Valéria fez os esclarecimentos, Conforme determina as seguintes leis: Fere, Digo, Federal, Estadual e Municipal; Estatuto do Magistério e o Conselho Estadual de Educação que orienta as atribuições e ações do desenvolvimento da Educação Municipal. Quando segmento passou a palavra para a Técnica Pedagógica responsável pelo PROETI/ETI da SEME, a Sra. Emilia Maria da Silva Madeira, para apresentar a lei municipal Nº 4.111/2021 que rege a Educação Integral em Tempo Integral no Município de Ilirapu e a organização curricular do tempo integral - PROETI, na Escola Municipal do Ensino Fundamental "Professora Elzita Barbariski", que contou com a colaboração da Conselheira e Diretora da Escola Citada acima, Sr^a Thatiene Freitas Dutra que explicou o funcionamento

manento da carga horária de nove horas e as disciplinas de base e as diversificadas, de acordo com a orientação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A sr^a Emilia falou sobre as datas de adesão do PROETI no ano de dois mil e vinte um e do ETI em dois mil e vinte três no município de Ilirapu, destacando a necessidade da elaboração dos documentos para regularização da Educação em Tempo Integral que são: Diretrizes e a Política de Educação Integral em Tempo Integral - PEITI. Entretanto, foi elaborada pela Equipe SEME a Minuta de Projeto de Resolução em vinte e três de Junho de dois mil e vinte e cinco, que dispõe sobre a criação da Política de Educação Integral em Tempo Integral - PEITI, que foi apresentada, apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Ilirapu. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como encerrada pelo Presidente e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinatura

Marcelo Cordeiro da Silva

Assinatura

Assinatura

Guilherme Pereira Norcinento

Procurador de Oria.

Rosângela Goya Mattuzzi

Outros.

Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive script.